



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Hospital de Gimirim”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c.c Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 16 de novembro de 2022.


Silvano Reis do Vale
Presidente


Érick Adão de Vilas Bôas
Secretário


Antônio Noel de Souza
Membro